
LEI MUNICIPAL Nº 356 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear a Praça Central da Avenida Manoel José da Silva no Bairro Aparecida, São João da Canabrava e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA**, PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Antônio Coelho de Araújo** a Praça Central localizada na Avenida Manoel José da Silva localizada no Bairro Aparecida, São João da Canabrava.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês março de 2022.



ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Átrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado na data supra.



FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planej. e Adm. Geral